



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º Projeto-de-lei nº 026/95.

Espécie do Expediente " Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas denominado Gomes Jardim."

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 05 / maio / 19 95.

Protocolado sob n.º 1600/95.

A N D A M E N T O

Encaminhado à Secretaria em sessão ordinária de 09.05.95.

Baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento em 16.05.95.

Em sessão ordinária de 23.05.95 o Ver. Antonio Cattani solicitou vistas ao projeto .Em votação, a solicitação foi aceita por unanimidade.

Em sessão ordinária de 30.05.95 foi aprovado por unanimidade.

Lei nº .1286/95





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 176/95 - Gabinete:

Guaíba, 04 de Maio de 1.995.

Sr. Presidente:

Vimos por meio deste cumprimentar V.Sª e aos demais integrantes dessa dd. Casa Legislativa, ao mesmo tempo em que aproveitamos a oportunidade para enviar-lhes a JUSTIFICATIVA do Projeto de Lei que segue em anexo, projeto esse que autoriza ao Poder Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gauchas denominado "Gomes Jardim", de nossa cidade, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais).

O Presente auxílio destinar-se-á para a realização da 27ª Edição da Festa Campeira, festa essa que integra as comemorações do aniversário de nosso Município.

A Presente festa realizar-se-á nos dias 13, 14 e 15 de Outubro do corrente ano; Trata-se, conseqüentemente, de um dos maiores acontecimentos turísticos e culturais de nosso município, haja visto que traz visitantes de toda parte do estado e dos países vizinhos.

Para que a respectiva entidade possa receber os visitantes, necessário se faz montar uma estrutura capaz de oferecer o mínimo, conforto aos participantes, como por exemplo, na área do camping.

Cientes de poder contarmos com o seu pronto atendimento, no sentido de apreciar, votar e aprovar o respectivo projeto de lei, desde já apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Collares
Prefeito Municipal

Ilmº.Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Guaíba/RS

PLE 026/1995 - AUTORIA EXECUTIVO MUNICIPAL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portalaautenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 774C1017392FF8F715B697CADC23AD7E
CODIGO DO DOCUMENTO: 021299





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 026/95

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CENTRO
DE TRADIÇÕES GAUCHAS DENOMINADO
GOMES JARDIM.

João Collares, Prefeito Municipal de Guaíba.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a con-
ceder ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS denominado GOMES JARDIM, um a-
xílio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais), no mês de
Maio de 1.995.

Artigo 2º.- As despesas decorrentes da presente lei, será cla-
sificada na seguinte dotação orçamentária:

Verba: 323100-044 Atividade: 2078 - Gabinete do Prefeito

Artigo 3º.- A Entidade beneficiada deverá prestar contas do a-
xílio financeiro recebido até o dia 31 de Outubro de 1.995, im-
pervelmente.

Artigo 4º.- Revogadas as disposições em contrário, esta lei e-
trará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, aos ...


João Collares
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hermínio A.R. Azambuja
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

PLE 026/1995 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portais/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021299 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 774C1017392FF8F715B697CADDCC23AD7E



FL 03
12/3

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS
GOMES JARDIM

A MARIA KM 4 — CAIXA POSTAL 174 — GUAÍBA - RS — FUNDADO EM 12/01/77

95

Guaíba, 19 de abril de 1995.

Senhor Prefeito:

Como tradicionalmente acontece, estaremos unidos mais uma vez na realização da 27ª edição da Festa Campeira.

Esta festa, que integra as comemorações do aniversário do Município, está programada para os dias 13, 14 e 15 de outubro, tratando-se de um dos maiores acontecimentos turísticos e culturais de nossa comunidade, trazendo visitantes de todo o Estado e de países vizinhos.

Para que possamos bem receber nossos visitantes, precisamos montar uma infra-estrutura capaz de oferecer um mínimo de conforto aos participantes das diversas modalidades, especialmente na área de camping, que, a cada ano, se torna mais deficitária devido ao aumento do fluxo de pessoas.

Solicitamos a colaboração dessa Prefeitura com a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para darmos início às reformas necessárias, assumindo a responsabilidade pelas demais despesas que possam advir da realização da Festa.

Na certeza de contarmos com seu pronto pronunciamento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Jose Ariano Pereira
José Ariano Pereira,
Patrão.

24-4
Ao
Exmo. Sr.
Dr. João Collares,
DD. Prefeito Municipal.

PLE 026/1995 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021299 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 774C1017392FF8F715B697CADC23AD7E



Deve

Caixa

02	RECIBO CTS 256 20%. COBANCA MENSUARIA	✓	✓	254,00
02	RECIBO CTS 374 20%. COBANCA MENSUARIA	✓	✓	50,00
02	GRAFICA MATOS LTDA - 844	✓	✓	100,00
02	GRAFICA MATOS LTDA - 845	✓	✓	135,00
02	COMERC. CAMB IVAN LTDA 4218	✓	✓	10,00
02	COMERC. CAMB IVAN LTDA 4696	✓	✓	23,70
07	DEVOLUÇÃO DE CHEQUE SI FUNDOS	✓	✓	47,60
00	DEVOLUÇÃO DE CHEQUE SI FUNDOS	✓	✓	40,00
034216	11 MAG. DAS LUSTOVAR	✓	✓	478,84
034217	11 POSTERA MAT DE CONSTRUCA LTDA	✓	✓	55,70
034218	11 ALCHEN E CIA LTDA	✓	✓	47,80
034219	11 METALARTS GRUPO DE METAIS LTDA	✓	✓	550,00
034220	11 SOLUVA JUNIOR 20%. COBANCA MENSUARIA	✓	✓	84,66
034222	11 METALARTS, GRUPO DE METAIS LTDA	✓	✓	894,14
034223	11 ROMENA	✓	✓	81,00
034224	11 MINIMENUS OLIVEIRA	✓	✓	81,00
034225	11 NOVO HAMBURGO SEJUNARIA	✓	✓	105,00
034226	11 AGROPECUARIA ROSEIO	✓	✓	31,25
034227	11 AGROPECUARIA BONANZA LTDA	✓	✓	9,00
034228	11 JONES LOPEZ = ELETRECUSTA	✓	✓	112,00
14	DEVOLUÇÃO DE CHEQUE SI FUNDOS	✓	✓	31,00
14	DEVOLUÇÃO DE CHEQUE SI FUNDOS	✓	✓	11,00
14	DEVOLUÇÃO DE CHEQUE SI FUNDOS	✓	✓	11,00
034229	16 TRANSPORTE DE GAS DO ROSEIO	✓	✓	8,00
034230	16 MINIMENUS SANTA TEREZA	✓	✓	28,33
034231	17 PAGO AJVA LUL	✓	✓	28,77
034232	18 AUGUSTO SOEIRA JUNONZAS ROSEIO	✓	✓	20,00
034233	18 SANTA SANTA CONFECAS CAMISETA	✓	✓	20,00
034234	18 RECIBO TRANSPORTE META PI CTS	✓	✓	20,00
034235	20 NOE VIDEO FOTO NF 250	✓	✓	8,00
034236	23 SOLUVA JUNIOR 20%. COBANCA MENSUARIA	✓	✓	8,00
31	IPMF			

PLE 020/1995 - AUTORIDADE EXECUTIVA MUNICIPAL
VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE EM: <https://www-camaraguibabars.gov.br/potat/autenticidade.pdf>
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 774C1017392FF8E715B897CADC23AD7E



Mês de Outubro de 1994

Haver

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Justiça e Redação

Parecer Nº
Processo Nº
REQUERENTE

processo, opina

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente

FAVORÁVEL

Sala das Comissão, em *17 05 95*

Henrique Cavalcanti
Presidente

[Assinatura]
Releitor

[Assinatura]





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

0 261 95

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável

[Handwritten signature]

14/5/95

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

PLE 026/1995 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021299

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 774C1017392FF8F715B697CADC23AD7E





CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

GOMES JARDIM

RUA SANTA MARIA KM 4 — CAIXA POSTAL 174 — GUAÍBA - RS — FUNDADO EM 12/01/77

ESTIMATIVA DE CUSTO PARA A FESTA CAMPEIRA OUT./95

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	Recuperação de mangueiras e bretes	1.000,00
02	Confecção de brete para gineteada	800,00
03	Aluguel de cavalos para gineteada	1.600,00
04	Premiação para ginetes e troféus para Depart. Campeiro	940,00
05	Transporte de animais	2.500,00
06	Tocador de rodeio	300,00
07	Alimentação para jurados e pessoal em serviço	1.200,00
08	Equipamento som para divulgação e atividades artísticas	350,00
09	Divulgação (rádio, chasques e cartazes)	3.400,00
10	Segurança (Portarias e acampamento)	400,00
11	Reformas no sistema de abastec. de água potável	1.200,00
12	Reformas no sistema de energia elétrica	1.200,00
13	Aluguel de rádio de comunicação	300,00
14	Construção de 01 WC na área de acampamento	2.000,00
15	Troféus para Depart. Artístico	800,00
16	Transporte de lenha	100,00
17	Transporte de jurados	100,00
18	Troca do assoalho no galpão principal	3.500,00
TOTAL GERAL		21.690,00

Jose Ariano Pereira
José Ariano Pereira
Patrão

PLE 026/1995 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021299 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 774C1017392FF8F715B697CADC23AD7E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFNº 120 / 95

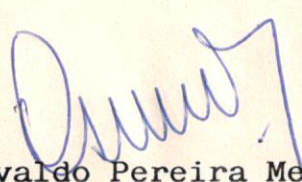
EM 31 / 05 / 95

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Guaíba vem por meio deste encaminhar a V.Excia. o Projeto-de-Lei nº 026/95, que "Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas denominado Gomes Jardim", que foi aprovado por unanimidade em sessão plenária realizada dia 30 do corrente.

Solicitamos, ainda, que se sancionado for o mesmo, que nos seja enviada uma cópia da respectiva lei para compor os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais para o momento, agradecemos a sua atenção.


Ver. Osvaldo Pereira Mello
Presidente

Exmo. Sr.

João Collares

D.D. Prefeito Municipal

NESTA

PLE 026/1995 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalfautenticidade/pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021299 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 774C1017392FF8F715B697CADC23AD7E

